



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PORTARIA Nº 406/PROGRAD/UFFRS/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

### RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*, gestão 2023/2026:~~

<b>Nome</b>	<b>Siap</b>
<del>Ivan Maia Tomé</del>	<del>1000157</del>
<del>Ceyça Lia Palerosi Borges</del>	<del>2067862</del>
<del>Alexandre Manoel dos Santos</del>	<del>1768691</del>
<del>Martinho Machado Junior</del>	<del>1039216</del>
<del>Paulo Alexandre Nunes</del>	<del>1933549</del>
<del>Anderson Luiz de Oliveira</del>	<del>1979656</del>
<del>Antônio Maria da Silva Carpes</del>	<del>1835641</del>
<del>Rubens Fey</del>	<del>2018593</del>

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*, gestão 2023/2026:

<b>Nome</b>	<b>Siap</b>
Alexandre Manoel dos Santos	1768691
Antônio Maria da Silva Carpes	1835641
Ceyça Lia Palerosi Borges	2067862
Ernesto Quast	1938217
Ivan Maia Tomé	1000157
Martinho Machado Junior	1039216
Paulo Alexandre Nunes	1933549



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Silvana Duarte	1954814
----------------	---------

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 489/PROGRAD/UFFS/2023)**

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

KELLY TRAPP  
Pró-Reitora de Graduação em exercício